



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

EDITAL Nº 061/GDG/IFC-CAM/2015, 03 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 050/2015/GDG/IFC-CAM/2015, que trata sobre as vagas remanescentes para ingresso no 2º semestre letivo de 2015, na modalidade presencial nos Cursos Técnicos em Defesa Civil, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias, na forma subsequente ao Ensino Médio, decide:

01. Tornar pública a lista dos candidatos sorteados e classificados para os Cursos Técnicos em Defesa Civil, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias na forma subsequente ao Ensino Médio com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2015, conforme consta no ANEXO I.

02. Determinar o período de 10 de junho de 2015 a 12 de junho de 2015, no horário das 8h30 as 20h, para efetivação das matrículas.

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá ter, indispensavelmente:

a) Ensino Médio Completo.

2.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);

b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) com comprovante de quitação na justiça eleitoral – www.tse.jus.br;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);

f) Tipagem Sanguínea e Fator Rh;

g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (cópia acompanhada do original);

h) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso das candidatas de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;

i) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);

j) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia acompanhada do original);

k) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (cópia acompanhada do original, para candidatos concorrentes às vagas do Sistema de ações afirmativas);

l) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original, para candidatos concorrentes às vagas do Sistema de ações afirmativas);

m) Se realizou estudos equivalentes ao nível de ensino requerido, no todo ou em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação;

n) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;

o) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

p) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram no item 2.7 do Edital nº 050/2015/GDG/IFC-CAM/2015 devem apresentar ainda Históricos Escolares que comprovem a integralização do Ensino Fundamental exclusivamente na rede pública de ensino do país, ou documento equivalente;

q) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadrem nos subitens 2.7.1 alínea “a” do Edital nº 050/2015/GDG/IFC-CAM/2015 – renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos salário-mínimo *per capita* (1,5 salários-mínimos) – devem comprovar a renda conforme documentos estabelecidos nos ANEXOS II, III e IV;

r) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadrem nos subitens 2.7.1 alínea “a” inciso I, 2.7.1 alínea “b” inciso I, do Edital nº 050/2015/GDG/IFC-CAM/2015 – Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) – devem apresentar auto-declaração no ato da matrícula, conforme ANEXO V.

3. O candidato classificado e não matriculado no prazo estipulado no presente edital ou que não apresentar a documentação exigida, toda e de uma só vez perderá direito à vaga.

4. As vagas não preenchidas, decorrentes do não comparecimento do candidato classificado no período de matrícula, ou da não apresentação da documentação exigida, toda e de uma só vez, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos classificados da lista de espera, de acordo com o processo classificatório estabelecido no Edital nº 050/2015/GDG/IFC-CAM/2015.

5. Determinar o dia 27 de julho de 2015 às 19h para o início das atividades escolares oferecidas pelo Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú.

6. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

Publique-se,


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

ANEXO I

Listas dos candidatos classificados para cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, para ingresso no 2º semestre de 2015 – IFC – Câmpus Camboriú:

CURSO: SEGURANÇA DO TRABALHO	
Nome do (a) Candidato (a)	Reserva de Vagas
ADELISE LOPES MOURA	EPBRNPPI
ALINE GLEYZER DE BORBA	EPQRNPPI
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA ALBERTI	AC
ANA JULIA ROCHA	EPQRNPPI
BIANCA DUARTE DE GODOY STOPASSOLI	AC
CAMILA FRANÇA	AC
CARINE DA SILVA SANTA CRUZ	EPBRPPI
DENIS MAICON XAVIER DE OLIVEIRA	AC
DIEGO CANTEIRO FERREIRA	AC
ENIBELTO GARDINI	EPBRNPPI
ERIKA DOS SANTOS MACHADO	EPQRNPPI
EVERTON MARIANO RIBEIRO DA SILVA	AC
FELIPE DE BORTOLLI	EPBRNPPI
FELIPE FERREIRA SILVA	EPBRPPI
GEISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	EPBRNPPI
GISELE DA SILVA ARAUJO	AC
ILCILENE DE OLIVEIRA	EPBRNPPI
JAIME FERNANDES DA SILVA	AC
JOCELIA MATIAS	EPQRNPPI
JOSE DENILSON KRAUSS	AC
KARINA LENZ DA COSTA	EPQRNPPI
KETLYN OLIVEIRA PONTAROLO	EPQRPPI
LAILA LORENA DA SILVA DA COSTA	EPQRNPPI
LUZARDO LOPES OLIVEIRA	AC
MAISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC
MARCIA CRISTINA MARQUES	AC
RAFAEL ARAUJO MATIAS	AC
RODRIGO DA SILVA CARISSIMA	EPQRPPI
RONALDO ROBERTO MAHNKE	EPQRPPI
SIRLENE FATIMA CAMPOLIM DOS SANTOS DIAS	AC
SUELLEN ARYANNE DA SILVA	AC
TIAGO FERNANDO PAGLIARINI	AC
VANDERLI DE FREITAS	EPBRNPPI
VERA LUCIA WEIDGENANT BAMBI	AC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

VERONICA MORAES GERMANO	AC
VIVIANE STECANELLA DE OLIVEIRA	EPBRPPI

CURSO: DEFESA CIVIL

Nome do (a) Candidato (a)	Reserva de Vagas
ADELSON MAÇANEIRO COELHO	AC
ANA PAULA DOS SANTOS MEDEIROS	EPQRNPPI
FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA	EPQRNPPI
FRANCIELI LARA DE ASSIS	AC
JACSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AC
JAIRO ANTONIO FIN	AC
JOSÉ AUGUSTO ESPINDOLA	AC
JOSIANE ANDRADE	AC
MARA JAQUELINE FERREIRA	EPQRPPI
MICHELE BUTTNER NUNES	EPQRNPPI
OSEIAS ARANDA	EPQRNPPI
PATRICIA SIMONE DE MATTOS PERROTTI	AC
RAFAELA TRINDADE NUNES	EPBRPPI
ROSA PINHEIRO BECKER	AC
RUBENS AUGUSTO PAES	EPBRNPPI
RUBENS BAUKAT FILHO	EPBRNPPI
SUSAMARA BATISTA DOS SANTOS DE CARVALHO	EPBRNPPI
TAMARA VANESSA SANTANA	AC
THALLYTA GOMES CARIBÉ	AC
THIAGO MENEZES DA SILVA ARAUJO	EPBRNPPI

CURSO: TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Nome do (a) Candidato (a)	Reserva de Vagas
ADEMIR DOMINGUES DA SILVEIRA	AC
ADILSON MATOS	EPBRPPI
BRUNA ANDRIELE LUNGEN	EPQRNPPI
BRUNA DOS SANTOS	AC
DEBORA CLEIDE PEREIRA	AC
DENER FARIAS TONET	AC
EDINEIA DA SILVA DE SOUZA	EPBRNPPI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

FLAVIO EMILIO DE CAMARGO	EPQRNPPI
KASSIONARA LUANA SIMSEN	EPQRNPPI
LUCIANE COITO DOS SANTOS	AC
LUCIANO ANDRE MELLO	EPBRNPPI
LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	AC
MARCOS ANTONIO FERREIRA	AC
MARILENE DA CRUZ	EPBRPPI
NILTON CESAR MACHADO	AC
PAMELA SUELEN GROPPA DE PAULA	AC
RAFAEL RANGEL	EPQRNPPI
REGINALDO PROVESI DOS SANTOS	EPBRPPI
ROSANGELA POYER	AC
SAMANTA MARINHO BACCA	EPBRNPPI
VANESSA DE AGUIAR DORNELES	AC
VERIDIANE BARBOSA DA SILVA	EPQRNPPI
WESLEY WURZEL	EPQRNPPI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA *PER CAPITA* FAMILIAR

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a)
em ___/___/___, no município de _____,
estado _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº
_____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____,
aprovado(a) para o curso _____, declaro, sob
as penas da lei, que sou oriundo de família com renda bruta mensal no valor de R\$
_____, e que dividida pelo número de dependentes _____, comprova
renda igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* e estou
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas
no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis, e ao cancelamento da
matrícula no referido curso. Para comprovar esta categoria de cotista, anexo a
documentação que segue:

- a) Certidão de Nascimento, RG ou CPF de todos os membros da composição familiar;
- b) Comprovante de renda dos membros da composição familiar que tenham rendimentos.

(Verifique no Anexo III do presente edital os documentos recomendados para comprovar a renda bruta).

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Assinatura do pai ou responsável,
no caso de candidato menor de idade*



ANEXO III

Rol de documentos mínimos recomendados na Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012 para comprovação da renda familiar bruta mensal:

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

DECLARAÇÃO

Eu _____,
abaixo assinado(a), portador(a) do RG _____, CPF _____,
integrante do grupo familiar do(a) candidato(a)
_____,
aprovado(a) para o curso _____,
declaro que exerço atividade profissional de _____
de maneira informal e que obtenho renda bruta mensal com variação entre R\$ _____
e R\$ _____. Por ser verdade firmo o presente documento, e estou ciente de que,
em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal
e ao cancelamento da matrícula do(a) candidato(a) no referido curso.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Membro Familiar Declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/____, no município de _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/____, órgão expedidor _____, aprovado(a) para o curso _____ declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (preto, pardo ou índio), e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e ao cancelamento da matrícula no referido curso.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Assinatura do pai ou responsável,
no caso de candidato menor de idade*